

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 177/2021.

Dispõe sobre remoção por permuta de Servidores

da Educação, para o exercício de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as servidoras relacionadas abaixo a partir de 03 de novembro de 2021:

DULCIA DE ASSUNÇÃO RONTON - Matrícula 5822, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais I, função Auxiliar de Disciplina da E.M.E.I Rachid Bardauil para a E.M. Barão do Rio Branco com VALDILÉIA DA COSTA AMORIM.

VALDILÉIA DA COSTA AMORIM - Matrícula 3095, cargo Agente de Serviços Institucionais I, função Auxiliar de Disciplina da E.M. Barão do Rio Branco para a E.M.E.I Rachid Bardauil com DULCIA DE ASSUNÇÃO RONTON.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2021 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de novembro de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4304f4af**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>